PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO
VELÓRIO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Guerino Matheus, nº 46 e 72 – Paraguaçu Paulista – SP

Responsável Técnico:
MARCO ANTONIO MARTINS
Arquiteto e Urbanista – CAU/SP A189485-4

Paraguaçu Paulista/SP, julho de 2026

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Denominação da Obra	Reforma do Velório Municipal
Endereço	Rua Guerino Matheus, nº 46 e 72, Paraguaçu Paulista – SP
Contratante	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Responsável Técnico	Marco Antonio Martins – Arquiteto e Urbanista CAU/SP A189485-4
Tipo de Intervenção	Reforma
Finalidade do Documento	Contratação e fiscalização de obra pública
Data de Elaboração	Julho de 2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as informações técnicas, critérios de execução, especificações de materiais e condições mínimas de qualidade para a realização da obra de Reforma do Velório Municipal de Paraguaçu Paulista/SP, conforme determinações da legislação vigente.

A intervenção abrange a execução de serviços civis de reparo e adequação da edificação existente, substituição e instalação de esquadrias, pintura, instalações hidráulicas pontuais e modernização do sistema de iluminação.

A execução de todos os serviços deverá ser pautada pela fiel observância da planilha orçamentária, dos projetos, normas técnicas da ABNT e das especificações dos fabricantes dos materiais e equipamentos fornecidos, e das determinações emitidas pela fiscalização municipal durante todo o período de obra.

Este memorial é documento integrante do processo de contratação e fiscalização, não substituindo os projetos executivos, mas complementando e detalhando as exigências técnicas e qualitativas aplicáveis a cada serviço descrito.

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra será executada no Velório Municipal, localizado na Rua Guerino Matheus, nº 46 e 72, no Município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

A edificação destina-se ao uso funerário de caráter público, com ampla circulação de pessoas em situação de vulnerabilidade emocional, o que reforça a necessidade de rigorosa adequação das condições de segurança, acessibilidade e conformidade com a legislação vigente de prevenção e combate a incêndio.

3. OBJETO

Constitui objeto deste memorial a descrição técnica dos serviços necessários à reforma da edificação, compreendendo o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada.

Os serviços contemplam, de forma não exaustiva, os seguintes grupos de intervenções:

- Serviços preliminares, regularização e bases de concreto;
- Implantação de abrigo de gás e pontos de abastecimento;
- Adequação, substituição e instalação de esquadrias, vidros, portas e componentes metálicos;
- Reparos, pintura e instalação de acessórios hidráulicos;
- Implantação completa do sistema de prevenção e combate a incêndio (SPCI), em conformidade com os projetos aprovados e exigências do CBPMESP;
- Serviços de instalações elétricas complementares;
- Remoção de entulho, limpeza e entrega da obra.

4. NORMAS E REFERÊNCIAS TÉCNICAS

A execução de todos os serviços deverá observar, no que couber, as seguintes normas, regulamentos e legislações:

NORMA / LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei Federal nº 14.133/2021	Licitações e Contratos Administrativos
ABNT NBR 5410	Instalações elétricas de baixa tensão
ABNT NBR 10898	Sistema de iluminação de emergência
ABNT NBR 6118	Projeto de estruturas de concreto – Procedimento
ABNT NBR 7190	Projeto de estruturas de madeira
NR-18	Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção
Demais NBRs aplicáveis	Serviços civis, elétricos, hidráulicos, metálicos e de acabamento conforme especificidade de cada item

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada será integralmente responsável pela execução dos serviços objeto deste memorial, devendo fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, mão de obra qualificada e demais recursos necessários ao cumprimento pleno do contrato.

5.1 Qualificação e Organização da Equipe

A contratada deverá manter no local profissionais habilitados, com formação técnica compatível com cada etapa dos serviços, observando as normas regulamentadoras de segurança do trabalho (NR-06, NR-10, NR-12, NR-18, entre outras), utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) adequados.

5.2 Proteção das Áreas Existentes

Antes do início dos serviços, a contratada deverá identificar e proteger todos os elementos construtivos, instalações, mobiliário e equipamentos que não serão objeto de intervenção, de modo a evitar danos acidentais. Quaisquer danos causados à edificação existente, instalações ou a terceiros deverão ser reparados pela contratada sem ônus adicional à Administração Municipal.

5.3 Verificação Prévia de Condições

Antes do início de cada etapa de execução, a contratada deverá conferir todas as medidas e cotas no local, compatibilizar os serviços com as condições físicas existentes e comunicar previamente à fiscalização quaisquer divergências, omissões ou incompatibilidades detectadas nos projetos ou na planilha orçamentária.

5.4 Gestão de Resíduos e Limpeza do Canteiro

A contratada deverá manter o canteiro de obras permanentemente limpo e organizado, realizando a coleta, classificação e destinação adequada dos resíduos sólidos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente. Ao término de cada jornada, as áreas de trabalho deverão estar limpas e com os materiais devidamente acondicionados.

5.5 Aprovação de Materiais

Todos os materiais, componentes e equipamentos a serem empregados na obra deverão ser submetidos à aprovação prévia da fiscalização, especialmente aqueles relacionados à segurança contra incêndio, esquadrias, vidros, equipamentos elétricos, bombas hidráulicas, tubulações, placas, luminárias e demais itens de criticidade operacional.

6. SERVIÇOS PRELIMINARES E BASES DE CONCRETO

6.1 Placa de Obra

Deverá ser instalada placa de obra em lona vinílica com impressão digital de alta resolução, em local visível e de fácil leitura a partir do logradouro público, antes do início efetivo dos serviços. A placa deverá permanecer fixada durante todo o período de execução contratual, em boas condições de apresentação, seguindo rigorosamente o padrão gráfico e as informações definidas pela Administração Municipal, incluindo nome da obra, número do contrato, valor, prazo, empresa contratada e responsável técnico.

6.2 Regularização e Compactação Mecanizada de Superfície

As áreas destinadas à execução de novos pisos, bases de concreto ou recomposições de pavimentação deverão ser previamente regularizadas por meios mecânicos. O serviço compreende a limpeza da superfície, retirada de materiais soltos, detritos, vegetação e materiais incompatíveis, acerto de níveis, conformação da área e compactação mecanizada com grau de compactação compatível com o projeto estrutural. A fiscalização deverá aprovar formalmente os níveis e a estabilidade da superfície antes do prosseguimento das etapas subsequentes.

6.3 Lastro de Pedra Britada

Será executado lastro de pedra britada n° 2 nas áreas indicadas em projeto, com espessura mínima de 2 cm conforme planilha orçamentária. A brita deverá ser espalhada de forma uniforme, regularizada manualmente e compactada, formando camada drenante e de assentamento estável para o concreto. Não será admitida a presença de finos ou materiais argilosos na composição do lastro.

6.4 Tela Eletrossoldada Nervurada Q92

Será instalada tela eletrossoldada nervurada Q92, malha 15 x 15 cm, fio 4,2 mm (CA-60), nas áreas de concreto previstas em projeto. A tela deverá ser posicionada com cobrimento mínimo adequado, utilizando espaçadores plásticos certificados, evitando contato direto com o solo, lastro ou fôrmas. As emendas entre painéis deverão possuir transpasse mínimo de uma malha completa, garantindo a continuidade e eficiência da armadura distribuída.

6.5 Concreto Usinado fck 25 MPa

Será aplicado concreto usinado com resistência característica mínima à compressão de 25 MPa (C25), conforme ABNT NBR 6118, nas áreas previstas em projeto. O concreto deverá ser fornecido por usina homologada, acompanhado de nota fiscal e controle de rastreabilidade. O lançamento deverá ser realizado de forma contínua, sem interrupções que prejudiquem a monoliticidade, seguido de espalhamento, nivelamento e adensamento mecânico com vibrador de imersão. O acabamento superficial deverá ser compatível com o uso da área, com textura antiderrapante onde aplicável, garantindo regularidade dimensional, caimentos para escoamento de águas e condições plenas de segurança para circulação de pessoas.

6.6 Lançamento, Espalhamento e Adensamento de Concreto

O serviço de lançamento compreende o transporte interno até o local de aplicação, o espalhamento com régua ou sarrafo metálico, o sarrafeamento, o nivelamento e o adensamento mecânico do concreto. A execução deverá obedecer rigorosamente os níveis e caimentos definidos em projeto. Após o lançamento, a superfície deverá ser curada adequadamente por no mínimo 7 dias, utilizando materiais e procedimentos indicados pela fiscalização.

6.7 Corte de Juntas de Dilatação

Após a cura inicial do concreto (mínimo 24 horas após o lançamento), deverão ser executados cortes de juntas de retração e dilatação com serra de disco diamantado,

conforme espaçamento, posicionamento e profundidade indicados em projeto ou orientados pela fiscalização. As juntas deverão ser alinhadas, contínuas, sem desvios ou irregularidades, e executadas com profundidade mínima de 1/4 da espessura da laje, para efetivo controle da fissuração.

7. ABRIGO DE GÁS E PONTO DE GÁS

7.1 Abrigo para Gás com 2 Botijões P13

Será implantado abrigo para gás conforme padrão técnico especificado na planilha, destinado ao acondicionamento seguro de 02 (dois) botijões de GLP de 13 kg. O abrigo deverá apresentar base firme em concreto ou alvenaria, estrutura resistente, proteção adequada contra impactos físicos, aberturas de ventilação permanente dimensionadas conforme norma aplicável, e acesso seguro e desobstruído para operação e manutenção. A execução deverá observar as recomendações da NBR 15526 e demais normas de segurança para instalações de GLP, mantendo os afastamentos mínimos em relação a fontes de calor, aberturas e elementos elétricos.

7.2 Ponto de Gás de Cozinha

Será executado ponto de gás de cozinha com tubo de cobre rígido ou flexível de 1/4 de polegada, com conexões estanques executadas por profissional habilitado. As uniões e conexões deverão ser verificadas com solução de sabão ou equipamento detector de vazamentos antes da liberação do ponto. O serviço exclui o fornecimento de botijão, válvula reguladora e mangueira, quando assim especificado na planilha orçamentária.

8. ESQUADRIAS, VIDROS, PORTAS E REPAROS METÁLICOS

8.1 Caixilhos em Alumínio Fixo Sob Medida

Serão fornecidos e instalados caixilhos em alumínio anodizado natural ou pintado eletrostaticamente (a definir pela fiscalização), sob medida, com dimensões conferidas in loco antes da fabricação. O serviço inclui fornecimento do perfil, vidro correspondente, montagem, fixação em alvenaria ou estrutura existente com elementos de ancoragem adequados, vedação perimetral com silicone neutro e acabamento final. As peças deverão apresentar prumo, nível e esquadro rigorosos, fixação sólida sem folgas, acabamento isento de amassamentos, riscos profundos ou deformações e vedação capaz de impedir infiltrações e entrada de água de chuva.

8.2 Vidro Temperado Incolor de 6 mm

Será instalado vidro temperado incolor de 6 mm nos caixilhos especificados, conforme dimensões definidas em projeto ou medição em obra. Os vidros deverão ser entregues com bordas lapidadas, isentos de trincas, riscos profundos ou defeitos visíveis, fixados com guarnições plásticas ou metálicas, calços de apoio e vedantes compatíveis com o sistema de caixilharia adotado.

8.3 Alizares, Portas de Madeira e Fechaduras

Serão instalados alizares em madeira de 5 x 1,5 cm, portas internas de madeira semi-ocas para verniz, dimensões 80 x 210 cm, incluindo dobradiças em aço inoxidável ou cromado, e fechaduras de embutir completas (maçaneta, espelho e cilindro) para portas internas. As portas deverão ser entregues devidamente reguladas, com abertura e fechamento livres e silenciosos, sem empenamentos, folgas excessivas ou obstruções, com todas as ferragens fixadas e o mecanismo da fechadura em pleno funcionamento.

8.4 Porta de Abrir com Mola Hidráulica em Vidro Temperado

Será instalada porta de abrir pivotante ou com dobradiças de piso, com mola hidráulica de fechamento automático, em vidro temperado de 10 mm, dimensões 120 x 210 cm, incluindo todos os acessórios: puxadores em aço inoxidável, perfis de reforço quando necessários, vedantes de borracha e fixações estruturais. A mola hidráulica deverá ser calibrada para fechamento suave, progressivo e seguro, sem batidas bruscas. O conjunto deverá ser testado após a instalação e aprovado pela fiscalização antes da liberação.

8.5 Trilhos Inferiores em Alumínio para Portas de Correr

Serão instalados trilhos inferiores em alumínio perfil U para portas de correr, com seção compatível com as rodas e o peso das folhas. A fixação deverá ser alinhada, nivelada e com ancoragem adequada ao substrato, garantindo deslizamento suave, alinhamento preciso e vedação eficiente na posição fechada.

8.6 Reparo em Portões Metálicos Existentes

Os portões metálicos existentes receberão serviços de reparo, adequação e regularização, incluindo fornecimento pontual de perfis metálicos, mão de obra de serralheiro. A intervenção compreenderá corte, ajuste dimensional, reposicionamento, adequação de altura ou largura de folha, soldagem, lixamento e esmerilhamento de soldas, realinhamento, regulagem de funcionamento e pintura das áreas reparadas com esmalte sintético anticorrosivo. O resultado final deverá manter os portões seguros, funcionais, alinhados, sem rebarbas, arestas cortantes ou pontos de ferrugem exposta.

8.7 Vidro Liso Laminado Incolor de 10 mm

Será instalado vidro liso laminado de segurança incolor de 10 mm na porta do velório, conforme indicação da planilha e projeto. O vidro laminado, por suas características de resistência ao impacto e não fragmentação em pedaços cortantes, é indicado para aplicações com alta circulação de pessoas. A instalação deverá ser realizada com acessórios certificados, garantindo fixação segura e vedação adequada.

8.8 Portas de Correr em Vidro Temperado

Serão instaladas ou recolocadas portas de correr em vidro temperado de 10 mm, sistema de 02 folhas com largura de 90 cm e altura de 210 cm cada, incluindo todos os acessórios: trilhos superior e inferior, guias, rodízios, puxadores, trava de segurança e batente. O sistema deverá deslizar suavemente, com trilhos limpos, nivelados, fixados com solidez e perfeitamente alinhados para evitar travamentos, vibrações ou folgas.

9. REPAROS, PINTURA E ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS

9.1 Fundo Preparador e Selador

Antes da aplicação de quaisquer revestimentos de pintura, as superfícies indicadas receberão tratamento com fundo preparador ou selador acrílico de qualidade comprovada. As superfícies deverão estar rigorosamente limpas, secas, isentas de poeira, graxa, mofo, partes soltas, eflorescências ou umidade aparente. Superfícies com umidade residual ou manchas de bolor deverão receber tratamento específico com produto fungicida antes da aplicação do selador.

9.2 Pintura Látex Acrílica Premium em Teto

Será executada pintura com tinta látex acrílica premium de primeira linha (referência: Suvinil Premium, Coral Premium ou similar aprovado) em teto, aplicada em no mínimo duas demãos cruzadas, com intervalo de secagem entre as demãos conforme recomendação do fabricante. Deverá ser garantida cobertura completa e uniforme, sem manchas, escorrimentos, falhas, marcas de rolo, emendas visíveis ou diferenças de tonalidade.

9.3 Pintura Esmalte Sintético em Esquadrias de Madeira

As portas, batentes, alizares e demais elementos de madeira indicados receberão pintura com esmalte sintético de acabamento acetinado ou brilhante, aplicado sobre superfícies previamente lixadas (#80 e #120), limpas e tratadas com selador específico para madeira. A aplicação deverá garantir acabamento uniforme, liso, sem escorrimentos, marcas de pincel ou falhas de cobertura, com proteção adequada da madeira contra absorção de umidade e deterioração.

9.4 Bancadas em Granito

Serão instaladas bancadas em granito cinza andorinha, espessura de 2 cm, polido, conforme dimensões conferidas in loco. As peças deverão ser niveladas, apoiadas sobre suportes ou paredes com resistência adequada, fixadas com adesivo específico para pedra e com juntas vedadas por silicone neutro. As bordas aparentes deverão receber acabamento com perfil chanfrado ou meia-esquadria polida, isentas de lascamentos ou irregularidades.

9.5 Cubas, Torneiras, Sifões, Válvulas e Engates

Serão instaladas cubas em aço inoxidável AISI 304, sifões plásticos com inspeção, válvulas de escoamento metálicas cromadas, engates flexíveis de 1/2 polegada, torneiras cromadas

de boa qualidade (padrão C ou superior) e demais acessórios hidráulicos indicados na planilha. Todos os pontos hidráulicos deverão ser verificados quanto à estanqueidade e funcionamento pleno antes da entrega à fiscalização.

9.6 Tubo PVC Rígido para Esgoto DN 50 mm

Será fornecido e instalado tubo PVC rígido para esgoto sanitário, série normal, DN 50 mm, incluindo conexões (joelhos, reduções, tês e demais peças necessárias), destinado à drenagem da mesa e demais pontos indicados. As tubulações deverão ser instaladas com caimento mínimo de 2% (salvo indicação contrária em projeto), juntas estanques com anel de borracha ou solda química, e suportação adequada nos trechos horizontais.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1 Lâmpadas Tubulares LED

Serão fornecidas e instaladas lâmpadas tubulares LED tipo T8 com supressor de faixa (compatíveis com reator ou sem reator, conforme luminária existente), base G13, potência 40 W equivalente, temperatura de cor 6500 K (branco frio), eficiência luminosa mínima de 100 lm/W, nas salas de velório, pátio e demais ambientes indicados na planilha. As lâmpadas deverão ser de fabricante reconhecido, com certificação INMETRO e garantia mínima de 1 ano.

10.2 Luminárias Blindadas

Serão instaladas luminárias blindadas de sobrepor ou pendentes em calha fechada com tampa translúcida, para duas lâmpadas tubulares T8, nos locais indicados. As luminárias deverão ser fixadas com solidez nas estruturas de teto, alinhadas entre si, e testadas quanto ao funcionamento completo antes da entrega. O grau de proteção mínimo deverá ser IP40.



10.3 Ponto Elétrico de Iluminação

Será executado ponto elétrico de iluminação completo, incluindo interruptor simples com placa, caixa de sobrepor ou embutir, eletroduto corrugado flexível ou rígido conforme especificação, cabos de cobre flexível de 2,5 mm² (fase, neutro e terra), rasgo em alvenaria,

chumbamento e recomposição do revestimento, conforme necessidade do ambiente indicado.

10.4 Pontos de Tomada de Sobrepor

Serão executados pontos de tomada 2P+T (padrão NBR 14136), 10A/250V, de sobrepor com canaleta plástica tipo Sistema X, incluindo cabo de cobre flexível 2,5 mm², aterramento e conexão ao quadro de distribuição. Os pontos deverão ser destinados aos equipamentos indicados (geladeira, fogão, equipamentos do sistema de incêndio etc.) e instalados na altura regulamentada.

10.5 Eletrodutos

Serão instalados eletrodutos galvanizados de ¾" e eletrodutos de PVC rígido roscável de 1" com todos os acessórios necessários (curvas, luvas, buchas, arruelas e abraçadeiras). As tubulações deverão ser instaladas alinhadas, niveladas, com fixação e continuidade adequadas, respeitando os raios de curvatura mínimos e possibilitando a fácil retirada e substituição dos condutores.

10.6 Cabos Elétricos

Serão instalados cabos de cobre flexíveis nas bitolas definidas em projeto e planilha, incluindo cabos 6 mm² com cobertura antichama (para alimentação de circuitos de força) e cabo multipolar 3 x 10 mm² com isolamento 0,6/1 kV (para alimentação das bombas). Todos os cabos deverão ser identificados nas extremidades com etiquetas ou fitas de identificação e conectados nos quadros de distribuição ou equipamentos conforme diagrama unifilar.

11. REMOÇÃO DE ENTULHO E LIMPEZA FINAL

Todos os resíduos gerados durante a execução dos serviços (terra, restos de alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico, vidro, metal e demais materiais) deverão ser coletados, segregados conforme classificação e destinados adequadamente, observando as exigências da Resolução CONAMA 307/2002 e legislação municipal vigente. O transporte deverá ser realizado por caçamba metálica com lacre ou outro meio aprovado pela fiscalização e devidamente licenciado.

Ao término de todos os serviços, a contratada deverá realizar limpeza completa de todos os ambientes internos e externos objeto de intervenção, incluindo: remoção de respingos de tinta, argamassa, cola, silicone e outros resíduos aderidos em pisos, vidros, esquadrias e louças; limpeza interna e externa de todas as esquadrias instaladas; e remoção de todos os materiais excedentes, embalagens e equipamentos de canteiro. A obra somente poderá ser considerada concluída após aprovação formal da fiscalização quanto à limpeza e apresentação geral.

12. REPARO NO TELHADO

Revisão geral da cobertura em telhas cerâmicas (telhas de barro), compreendendo inspeção completa do telhado, reposicionamento e substituição das telhas quebradas, trincadas ou deslocadas, correção de desalinhamentos, reaperto e fixação dos elementos de apoio quando necessário, revisão de cumeeiras, espigões e arremates, bem como a eliminação de pontos de infiltração ("tomada de goteiras"), incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos e acessórios necessários para restabelecer a estanqueidade perfeita e o funcionamento adequado da cobertura.

13. COBOGÓ

Execução de fechamento em cobogó de cimento pré-moldado, tipo elemento vazado circular, dimensões 30 x 30 x 5 cm, assentado com argamassa de cimento e areia, com juntas regulares, alinhadas, nivelado e aprumado, incluindo acabamento e pintura com tinta acrílica para áreas externas.

A Contratada deverá apresentar à Fiscalização da obra, previamente à aquisição do material, no mínimo 7 (sete) amostras de cobogó de cimento, para avaliação e aprovação do modelo, acabamento e qualidade. A instalação somente poderá ser iniciada após a aprovação expressa da Fiscalização.

14. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Os serviços somente serão recebidos provisoriamente pela Administração Municipal após vistoria técnica realizada pela fiscalização, com verificação da conformidade de cada item executado em relação à planilha orçamentária, projetos aprovados, presente memorial e normas técnicas aplicáveis.

O recebimento definitivo ocorrerá após o prazo de observação legal previsto na Lei nº 14.133/2021, desde que não sejam constatados vícios ocultos ou desconformidades nas etapas de uso normal da edificação.

Qualquer serviço ou componente executado ou fornecido em desacordo com as especificações deverá ser corrigido, substituído ou refeito pela contratada, às suas expensas, sem ônus adicional à Administração Municipal, em prazo a ser definido pela fiscalização.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente memorial descritivo é documento técnico integrante do processo de contratação e deve ser lido e interpretado em conjunto com a planilha orçamentária, os projetos aprovados (arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico, incêndio e demais), as Instruções Técnicas do CBPMESP e as normas técnicas aplicáveis. Em caso de omissão, conflito ou dúvida entre documentos, prevalecerá a interpretação mais restritiva quanto à qualidade, segurança e conformidade técnica, devendo a fiscalização ser formalmente consultada antes do início de qualquer etapa em questão.

A aprovação prévia de materiais pela fiscalização é condição obrigatória antes do início da aplicação de qualquer item de relevância técnica ou de segurança. A contratada deverá apresentar amostras, catálogos técnicos, fichas de homologação e certificados de conformidade sempre que solicitado.

A contratada assume integral responsabilidade técnica e legal pela execução dos serviços, pela correta aplicação dos materiais e pelo funcionamento dos sistemas instalados. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) deverá ser apresentada à fiscalização antes do início dos trabalhos.

As medições serão realizadas mensalmente. Juntamente com a medição, a empresa deverá encaminhar relatório fotográfico de cada item da planilha, memorial de cálculo e diário de obra referente ao mês correspondente.

A contratada deverá entregar a obra em perfeitas condições de segurança, limpeza, funcionamento e atendimento pleno às finalidades previstas, com todas as instalações testadas, documentadas e aprovadas pelos órgãos competentes.

Paraguaçu Paulista/SP, 14 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARTINS
Data: 14/07/2026 10:23:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCO ANTONIO MARTINS
Arquiteto e Urbanista
CAU/SP A189485-4